



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3505, DE 4 DE JULHO DE 2023.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 259.321,47 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3355 de 2 de janeiro de 2023.

Art. 1º - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 259.321,47 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) , obedecida às classificações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS

08.003.10.301.0067.1320 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde

3390.14.00.00.00.00 - Diárias - civil 84.897,00

3393.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 174.424,47

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 259.321,47

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 259.321,47 - por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS

08.003.10.301.0067.1320 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde

3390.14.00.00.00.00 - Diárias - civil 84.897,00

3393.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 174.424,47

SUBTOTAL DA REDUÇÃO 259.321,47

TOTAL DO DECRETO 259.321,47





Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 4 de julho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 04/07/2023

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

ALTEMAR RECH
SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2023 08:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/pe4b67932e621c>.
POR ALTEMAR RECH EM 18/07/2023 08:36



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

